

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 32a. SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1976 - SEXTA-FEIRA - PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, e Faber Cintra.

Ausentes os Ministros Rodrigo Octávio Jordão Ramos e Octávio José Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 12.05.76 - 4a-feira:

40.744 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Honório Magalhães. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1a Aud /2a. CJM, de 26.11.74, que absolveu: Cel FELIPE SANT'ANNA, Ten.Cel. TARCISIO ISMAEL PEREIRA DA CUNHA, Cel PEFANI DAROZ, Cel. DILERMANDO RODRIGUES D'AVILA, do crime previsto no art. 308 do CPM; e os civis DERILSON DE LISBOA MELO, MILTON FERNANDO DE ARAÚJO REGO, VICTORINO RIBEIRO DE MOURA, CELIO ALVES DE ARAÚJO, JOÃO LUIZ FERNANDES PEREIRA, LUIZ DE MORAIS CABRAL, MARCOS FRUG, HERMINIO DOS SANTOS ABRANTES, SILVIO ARAP, CESAR GIORGI, RUBENS MORENO e ARNALDO LOMBARDI, do crime previsto no artigo 309 do CPM.- POR MAIORIA de votos, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo do MP para, reformando a Sentença de 1a. instância, condenar: a) Cel. FELIPE SANT'ANNA, Ten.Cel. TARCISIO ISMAEL PEREIRA DA CUNHA, Cel. PEFANI DAROZ e Cel. DILERMANDO RODRIGUES D'AVILA a 2 (dois) anos de reclusão, como incurso no art. 308 do CPM; b) DERILSON DE LISBOA MELO, MILTON FERNANDO DE ARAÚJO REGO, VICTORINO RIBEIRO DE MOURA, CELIO ALVES DE ARAÚJO, CESAR GIORGI e LUIZ DE MORAIS CABRAL, a 1 (um) ano de reclusão, como incurso no art. 309 do CPM, e negou provimento ao apelo do MP para confirmar a Sentença absolutória de ARNALDO LOMBARDI, JOÃO LUIZ FERNANDES PEREIRA, MARCOS FRUG, HERMINIO DOS SANTOS ABRANTES, SILVIO ARAP e RUBENS MORENO. OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e AMARÍLIO LOPES SALGADO confirmam

a Sentença de 1a. instância, integralmente. A pena imposta aos militares é convertida em prisão, na forma do art. 59 do CPM. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO BIZARRIA MAMEDE) (Usaram da palavra os Advs Drs Lino Machado Filho, A. Sussekind de Moraes Rego e o Dr Belisário dos Santos Jr e o Dr Subprocurador-Geral). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.536 - São Paulo. Relator Ministro Augusto Fragoso.-Pacien-

(Cont da Ata da 32a. Sessão, em 14 de maio de 1976)

Paciente: ANTONIO PEDRO DA SILVA, declarado insubmisso pelo Comando do 2º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos, pede a concessão da ordem para que seja anulado o "Termo de Insubmissão". Impetrante: Cel. José Tavares Baptista, Cmt. do 2º G.Can 90 AAe. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem, ~~reconhecendo a extinção da punibilidade do paciente pela prescrição.~~ (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENSO SARMENTO).

RECURSO CRIMINAL

- 5.013 - Paraná. Relator Ministro Amarílio Salgado. RECORRENTES: LUIZ GONZAGA FERREIRA, UBIRAJARA MOREIRA, LAERCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR, ANTONIO ELIAS CECILIO, GREGORIO PARANDIUC e MÁRIO GONÇALVES SIQUEIRA. RECORRIDA: A Decisão do CEJ da Auditoria da 5a. CJM, que indeferiu o pedido de revogação de prisão preventiva dos recorrentes. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao Recurso para revogar a Prisão Preventiva de LUIZ GONZAGA FERREIRA, UBIRAJARA MOREIRA, LAERCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR, ANTONIO ELIAS CECILIO e GREGORIO PARANDIUC, a fim de que, em liberdade, respondam ao processo e, negou provimento ao Recurso, mantendo a Decisão recorrida quanto a MÁRIO GONÇALVES SIQUEIRA. (Usaram da palavra o Dr Heleno Fragoso e o Dr. Procurador-Geral).

APELAÇÕES

- 40.883 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Syseno Sarmento. (PRIMEIRA CHAMADA).
- 40.656 - Bahia. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor:- Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM; THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS, PAULO PONTES DA SILVA, condenados a dois anos de reclusão; NATUR DE ASSIS FILHO, condenado a um ano de reclusão; e MAURICIO ANISIO DE ARAUJO, condenado a três anos de reclusão, todos incurso no art. 14 do DL 898/69, por desclassificação. APELADAS: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 14 de janeiro de 1974, que condenou os apelantes THEODOMIRO ROMEIRO DOS SANTOS, PAULO PONTES DA SILVA, NATUR DE ASSIS FILHO; que condenou FREDERICO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA, a um ano de reclusão; e RENATO RIBEIRO DA COSTA e JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA, a seis meses de reclusão, incurso no art 14 do DL 898/69, por desclassificação; e absolveu CARLOS LEAL NASCIMENTO, DIRCEU REGIS RIBEIRO, WELLINGTON RENATO DE ARAUJO FREITAS, RENATO JOSÉ AFONSO DE CARVALHO e MARCOS DANTAS LOUREIRO, do crime previsto no art 43 do DL 898/69 e a Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 25 de novembro de 1974. Advts Drs Ronilda Noblat, José Borba Pedreira Lapa, Luiz Humberto Agle, Joaquim Ignácio Santos Gomes e Aristides de Souza Oliveira. (SESSÃO SECRETA)

CORREIÇÃO PARCIAL

- 1.123 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. JOSÉ FRANCO DE SÁ SANTORO requer Correição

(Cont da Ata da 32a. Sessão, em 14 de maio de 1976)

Parcial nos autos do processo nº 33/69 que responde perante a 1a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM. Adv.Dr.Celso Franco de Sá Santoro. - Homologada a desistência pelo Tribunal.

No início da Sessão, foi lido em plenário o teor do Ofício nº 1623, de 12.05.76, em que o Exmo. Sr. Dr. Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal convida os membros e funcionários deste Tribunal para a Páscoa da Família Judiciária Brasileira a ser realizada no Saguão do Palácio da Justiça, na Praça do Buriti, às 9 horas do dia 28 do corrente mês.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

C. PARCIAL 1.121(JP)-1a/Mar.proc.60/75-Adv Edgar Carvalho
 REC.CRIMINAL 5.011(WT)-Aud/6a.proc.9/75
 REC.CRIMINAL 5.020(JP)-Aud/5a.proc.745/75-Adv F.Jordão
 REC.CRIMINAL 5.027(JP)-Aud/8a.proc.272/75-Adv Francisco C.Vas
 concelos.
 REC.CRIMINAL 5.015(NS)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Joel G.L.D'Eça
 REC.CRIMINAL 5.018(NS)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Elio Nárézi
 REC.CRIMINAL 5.023(WT)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Joel G.L.D'Eça
 REC.CRIMINAL 5.021(NS)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Edilson Sperandio
 REC.CRIMINAL 5.025(AS)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Reginaldo Beltra
 mi.
 REC.CRIMINAL 5.026(WT)-Aud/5a.proc.745/75-Adv F.Humphreys
 DESAFORAMENTO 256(WT)-Aud/5a.proc.189/76
 EMBARGOS 4.968(WT)-Aud/6a.proc.70/74-Adv Luiz H. Agla
 EMBARGOS 40.228(JP/SS)-2a./Ex.proc.53/72-Adv Afonso Cruz
 EMBARGOS 40.513(SS/AC)-3a./1a.proc.13/74-Adv Mario Mendonça
 EMBARGOS 40.186(AC/SS)-Adv.Indio Brum e outros
 EMBARGOS 40.411(WT/SF)-Adv Tecio Lins e Silva
 APELAÇÕES:
 40.722(WT/SS)-1a./Ex.proc. 27/74-Adv Manoel F. de Lima
 40.748(WT/SS)-Aud/10aproc. 44/72-Adv Wanda R.O. Sidou
 41.020(JP/SS)-Aud/5a.proc. 700/74-Advs A.Gonçalves e outro
 40.966(WT/SS)-Aud/11aproc. 252/74-Adv Wilson R. de Olive
 40.914(AS/SF)-Aud/6a.proc. 78/73-Adv Raimundo M. dos Santos
 40.999(AS/SF)-1a./2a.proc.1072/75-Adv Gaspar Serpa
 40.837(AS/SM)-Aud/9a.proc. 6/75-Adv Candido Figueiredo
 41.034(SS/WT)-2a/Mar.proc. 197/74-Adv A.Guarischi e Palma
 40.967(WT/SF)-1a./3a.proc.2723/75-Adv. o próprio
 40.942(WT/SS)-3a./Ex.proc. 40/74-Advs Mario Mendonça e outros
 40.883(WT/SS)-2a./2a.proc. 88/72-Advs Leal Carvalho e outro
 (1a. chamada)
 40.848(WT/SS)-2a./Aer.proc.1742/74-Advs Renato Ribeiro e outros
 40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 135/71-Advs JUAREZ Alencar e outros
 40.620(WT/SS)-1a/Mar.proc. 9/74-Adv Lourdes M. do Valle
 41.031(WT/FC)-Aud/10a.proc 57/72-Advs Wanda Sidou e outros
 40.564(AS/SS)-Aud/10aproc. 06/69-Adv Jurandyr P. Rosa
 40.880(AS/RO)-1a./Ex.proc. 66/73-Adv Manoel F. de Lima
 41.027(AS/SS)-2a/Mar.proc. 186/73-C.Adv.A.Sussekind M. Rego
 41.124(WT/AF)-3a./1a.proc. 53/73-Advs Kleber Lima e outros
 41.142(WT/AF)-1a/Mar.proc. 69/75-Adv Luiz Tavora F.Andrade
 40.504(NS/SS)-Aud/11aproc. 169/72-Adv Jayro Camargo Ramos
 40.601(NS/SS)-Aud/4a.proc. 24/73-Advs A.Castro e outro
 36.084(AS/SS)-1a/Mar.proc.8180/65-Adv Vera Lúcia C. Faria
 41.180(SM/JP)-Aud/7a.proc.16-D/75-Adv João B. da Fonseca
 41.193(HL/JP)-3a./Ex.proc. 15/75-Adv Cezar Lima
 41.116(SS/AC)-1a./Ex.proc.D-09/75-Adv Manoel F. de Lima
 41.155(SS/NS)-Aud/5a.proc. 187/75-Adv A.Gonçalves
 41.182(SS/AC)-Aud/5a.proc. 188/76-Adv A.Gonçalves

APÊLAÇÕES:

41.200 (SS/AC) - 2a./Ex.proc. 01/76-Adv Eliezer C.de Oliveira
40.899 (AC/BM) - Aud/6a.proc. 46/73-Adv José P.Lapa e outro
41.175 (JP/AF) - Aud/11a.proc. 298/75-Adv Sylvio Guimarães
40.777 (WT/SS) - 3a./Ex.proc. 30/73-Adv João Portela e outros
40.188 (JP/AF) - Aud/4a.proc. 16/72-Adv Jerson Maciel Netto
41.140 (JP/FC) - Aud/6a.proc. 21/75-Adv Luiz H. Agle
41.173 (RO/AS) - 1a/Mar.proc. 40-D/75-Adv Edgar P. de Carvalho
41.210 (HL/AC) - 2a./Ex.proc. 01/76-Adv Eliezer C.de Oliveira
40.049 (SM/NS) - Aud/8a.proc. 5/75-Adv Nilton da Silva
41.150 (SM/AS) - Aud/9a.proc. 23/75-Adv Higa Nabukatsu
41.168 (SM/AS) - 2a/Mar.proc. 205/74-Adv A.Sussekind M. Rego
40.831 (WT/FC) - Aud/4a.proc. 8/74-Adv Terezinha Gentile/outras
41.134 (WT/AF) - 2a./2a.proc. 35/75-Adv Tecio L.Silva e outros
41.042 (SF/AS) - Aud/7a.proc. 13-D/75-Adv João B. da Fonseca
41.100 (SF/NS) - 1a./2a.proc. 143/75-Adv Juarez Alencar
41.127 (SF/WT) - Aud/9a.proc. 21/75-Adv Higa Nabukatsu
41.172 (SF/NS) - 1a/Mar.proc. 12-D/75-Adv Edgar P de Carvalho
41.149 (HM/WT) - Aud/9a.proc. 22/75-Adv Higa Nabukatsu
41.151 (RO/WT) - 1a./Ex.proc. D-10/75-Adv Manoel F. de Lima
41.179 (WT/SM) - 2a./3a.proc. 7/75-Adv Victor Falson
41.077 (HM/AS) - 1a./Ex.proc. I-04/75-Adv Manoel F. de Lima
41.186 (HM/NS) - 1a/Aer.proc. 02/75-Adv Fernando Balsegalls
41.203 (RO/AS) - Aud/11a.proc. 145/76-Adv Sylvio Guimarães
40.950 (AC/BM) - Aud/6a.proc. 22/75-Adv José Lapa e outros
41.090 (WT/AF) - 2a./1a.proc. 78/74-Adv Lourival N. Lima
41.115 (WT/RO) - Aud/4a.proc. 11/75-Adv Waltemyr de A.Lima
40.990 (SS/NS) - 2a./3a.proc. 2/75-Adv Victor Falson (com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio
40.669 (AC/SS) - 2a/Aer.proc. 1728/74-Adv Renato C. Ribeiro
40.755 (AC/SS) - Aud/8a.proc. 627/74-Adv Constantino Brahuna
40.995 (AC/SS) - Aud/6a.proc. 29/74-Adv Luiz H. Agle
41.043 (AC/SS) - Aud/8a.proc. 108/74-Adv Francisco Vasconcelos
41.118 (AC/SM) - Aud/8a.proc. 120/75-Adv Francisco Vasconcelos
41.133 (AC/SM) - 2a./2a.proc. 167/70-Adv Gaspar Serpa e outros
41.144 (AC/HM) - 2a./Ex.proc. 29/75-Adv Lourival N. Lima
41.166 (AC/SM) - Aud/4a.proc. 30/75-Adv Pedro J. de O Neto
40.988 (NS/RO) - 1a/Mar.proc. 33/75-Adv Edgar de Carvalho
40.577 (JP/HL) - 2a./2a.proc. 100/72-Adv Airton Soares e outros
40.694 (JP/SS) - 2a./2a.proc. 44/74-Adv Paulo Rui de Godoi
41.194 (JP/HM) - Aud/4a.proc. 17/75-Adv Dalto V. Eiras
41.015 (AS/HM) - 3a./1a.proc. 5/75-Adv Ana M. David
41.206 (AF/AC) - Aud/11a.proc. 142/75-Adv Sylvio Guimarães
35.339 (AC/BM) - Aud/4a.proc. 1/65-Adv Dalto V. Eiras
41.223 (SM/JP) - 1a/Mar.proc. 038/75-Adv Edgar P de Carvalho
40.794 (AC/BM) - 2a./2a.proc. 67/74-Adv Paulo Rui de Godoi
39.277 (WT/AF) - Aud/6a.proc. 22/70-Adv Luiz H. Agle
41.220 (WT/AF) - 1a/Mar.proc. 51/75-Adv Edgar P. de Carvalho
40.987 (WT/AF) - Aud/6a.proc. 1/75-Adv Luiz H. Agle
41.189 (WT/HL) - 2a./Ex.proc. 101/72-Adv Geraldo A.de Araújo
41.222 (JP/HL) - 2a/Mar.proc. 247/74-C. Adv. A.Süssekind M. Rego.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

14 MAI 1976

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

DR CLAUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO